



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA



EDITAL DO CONCURSO DE DANÇA INDIVIDUAL

A equipe da Convenção POP IFG (CPIFG) organiza um concurso de k-pop de categoria solo em Formosa - GO. O intuito é homenagear a Coreia do Sul, trazendo sua tradicionalidade e cultura.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1.1. Qualquer pessoa pode participar do Concurso CONVENÇÃO POP IFG, exceto staffs, coordenadores do evento e menores de 13 anos.
- 1.2. O concurso será realizado no dia 7 DE DEZEMBRO DE 2024, no INSTITUTO FEDERAL DO GOIAS(IFG) em FORMOSA- GO, a partir das 16 horas.
- 1.3. Serão disponibilizadas 12 vagas (com sujeito a alteração).
 - 1.3.1. Haverá uma lista de espera com ate 12 candidatos.
- 1.4. O teatro do IFG Campus Formosa está interdito, de forma que as apresentações ocorrerão em palco externo com as seguintes dimensões: 5 m x 3 m x 0,3 m.
- 1.5. Após o preenchimento das vagas, os inscritos serão inseridos em um grupo de whatsapp juntamente com os organizadores do campeonato.
- 1.6. Este edital tem por objetivo definir critérios e normas de participação, de seleção e premiação do concurso, e deverá ser respeitado por todos os envolvidos.
- 1.7. O campeonato de dança ocorrerá apenas na modalidade solo, não sendo permitida mais de uma pessoa por apresentação.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A seleção será por ordem de inscrição na categoria;
- 2.2. O mesmo participante não poderá participar de duas apresentações.
- 2.3. O participante deverá preencher o formulário de inscrição que será disponibilizado no Instagram da CONVENÇÃO POP IFG, @cpifg. Serão aceitas inscrições de músicas de artistas que pertencem aos estilos musicais k-pop, c-pop, e j-pop, assim sendo permitida músicas de units, artistas e solistas chineses que pertençam ao estilo e movimento da hallyu. Versões em inglês, japonês, chineses, tailandesa dos artistas de K-pop também serão aceitas.

2.4. Serão permitidas apenas coreografias de K-pop, podendo ser músicas chinesas, japonesas, tailandesas e derivados, desde que sejam de artistas dentro do K-POP;

2.5. O competidor se responsabilizará por todos os danos causados aos equipamentos disponibilizados ou que estejam no palco.

2.6. A inscrição e participação é inteiramente gratuita.

2.7. As apresentações devem ser compostas majoritariamente por uma única música de K-pop.

2.8. Nenhuma apresentação poderá ultrapassar o tempo limite de 4 minutos. Caso isso ocorra, o cover será DESCLASSIFICADO;

2.9. Adaptações serão bem-vindas, desde que beneficiem a coreografia. As mesmas deverão ser mencionadas no processo de inscrição. Serão permitidos break dances e intros, não sendo permitido back dancer;

2.10. Em caso de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas exclusivamente do K-POP, a inscrição não será aprovada.

2.11. Serão aceitas inscrições da mesma música, não havendo veto de nenhum competidor por escolha da mesma música.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições serão no período de 30/11/2024 a 06/12/2024;

3.2. Data de alteração do repertório: 04/12/2024, apenas uma troca.

3.3. Confirmação das alterações: 05/12/2024.

3.4. O anúncio dos competidores inscritos e em lista de espera ocorrerá no endereço a seguir: <https://www.ifg.edu.br/component/content/article/290-ifg/campus/formosa/eventos-campus-formosa/proximos-eventos-campus-formosa/40046-convencao-pop-ifg-2024-7-12>.

3.5. A comissão organizadora irá entrar em contato pelo e-mail, whatsapp e/ou Instagram confirmando a inscrição.

3.6. Alterações da música do cover só serão aceitas no único dia escolhido pela produção.

3.7. Caso seja necessário fazer alteração da música, o pedido deverá ser enviado para o e-mail alicecavalcante03@gmail.com com o Título "Alteração de Música (categoria + nome do cover)";

3.8. O áudio da música que será apresentada deverá ser enviado no ato da inscrição;

3.8.1. Caso haja impossibilidade de envio da música na inscrição, o arquivo deverá ser encaminhado para o e-mail alicecavalcante03@gmail.com com o título "Arquivo de música para dança individual – nome do candidato".

3.9. Ao confirmar a inscrição, o cover estará automaticamente concordando com todos os termos deste edital.

4. CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 O anúncio dos inscritos ocorrerá por meio do site <https://www.ifg.edu.br/component/content/article/290-ifg/campus/formosa/eventos-campus-formosa/proximos-eventos-campus-formosa/40046-convencao-pop-ifg-2024-7-12> e pelo instagram do evento (@cpifg).

4.2. Os participantes deverão confirmar a participação, no dia do evento, 1 hora antes de sua apresentação.

4.3. As apresentações ocorrerão por ordem alfabética do nome dos inscritos.

4.4 No momento da confirmação, o representante responsável pelo cover deverá verificar se a música escolhida se encontra pronta para ser executada com o Dj no palco.

4.4.1. É recomendável que os participantes levem opções secundárias para evitar problemas, de preferência em pen drive.

4.4.2. A comissão recomenda aos participantes que fiquem atentos à qualidade da música: 320kbps é a melhor qualidade para mp3, por exemplo.

5. AUTORIZAÇÕES:

5.1. Os inscritos autorizam o uso de sua imagem no contexto das apresentações de dança.

5.2. Os participantes que não comparecerem até a hora de sua apresentação, serão desclassificados imediatamente para evitar atraso no evento.

5.2.1. Caso houver desclassificação de participantes, aqueles na lista de espera entrarão na competição considerando a ordem de inscrição e se apresentarão, por ordem alfabética, após os selecionados inicialmente.

5.3. A organização não se responsabiliza por itens perdidos, roubados ou esquecidos ou em qualquer local do evento.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO:

6.1. Os participantes serão julgados por uma banca de jurados.

6.2. A nota obtida por cada competidor será resultado da média das notas dos membros da banca.

6.3. Cada membro da banca dará uma nota, variando de 0 a 10, para cada apresentação, da seguinte forma:

6.3.1. Coreografia – Fidelidade com a coreografia original (3,0)

6.3.2. Domínio e expressão corporal (Ritmo e musicalidade) (1,0)

6.3.3. Marcação e finalização dos passos (1,5)

6.3.4. Dublagem, interpretação e presença de palco (2,5)

6.3.5. Figurino (1,0)

6.3.6. Aproveitamento do palco (1,0)

6.4. Serão seguidos os seguintes critérios de desempate: Execução (Coreografia e Domínio e expressão corporal); Técnica (Marcação e finalização dos passos); Presença de palco (Dublagem, interpretação e presença de palco) e Figurino.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão motivos de desclassificação e rejeição de inscrições:

7.1.1. Objetos ou danças obscenas (que venham a comprometer a classificação indicativa do evento) e/ou a utilização de material que venha a comprometer com o andamento do concurso e/ou representem algum risco para os demais participantes do evento (exemplo: material inflamável, água, talco, parte de cenário, etc.);

7.1.2. Presença de participantes que venham intervir na avaliação dos jurados de forma a atrapalhar o andamento da programação do evento;

7.1.3. Apresentação de atitudes desrespeitosas com a organização, o corpo de júri, algum outro participante, e com qualquer membro do staff que esteja envolvido na organização do evento, desde o processo de inscrição até o pós evento.

7.1.4. Covers que desistirem sem uma causa maior ou avisar nossa produção e acarretarem em prejuízo a outrém ficarão sob alerta para futuras inscrições e poderão ter sua inscrição desconsiderada. Nossa equipe busca trazer oportunidades para todos os covers, uma desistência pode significar uma oportunidade a menos para outro cover que queira mostrar seu trabalho ao grande público.

7.1.5. Falta de comprometimento com os horários previstos para as apresentações.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1. Todos os participantes do Concurso CONVENÇÃO POP IFG deverão ler e estar de acordo com todas as

normas deste regulamento, cientes do uso de imagem liberado mediante autorização.

8.2. O ato de inscrição implica na aceitação irrestrita, irrevogável e irreversível deste edital. Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser feitas somente através do INSTAGRAM: @cpifg

8.3. Os casos omissões neste edital serão apreciados pela comissão organizadora do campeonato de dança.

Formosa, 03 de dezembro de 2024

Gustavo Antônio Teixeira Chaves
Comissão Organizadora do Campeonato de Dança

Alice Cristina Cavalcante da Cruz
Comissão Organizadora do Campeonato de Dança

Delyandro Rodrigues da Silva
Comissão Organizadora do Campeonato de Dança

Documento assinado eletronicamente por:

- Alice Cristina Cavalcante da Cruz, 20211070080183 - Discente, em 03/12/2024 17:43:17.
- Delyandro Rodrigues da Silva, 20232070110190 - Discente, em 03/12/2024 17:15:55.
- Gustavo Antonio Teixeira Chaves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/12/2024 17:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594318
Código de Autenticação: 7e6aeb3e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, None, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9491 (ramal: 9491), (61) 3642-9493 (ramal: 9493)